ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua José Alves Feitosa, 244, Centro - Telefone (88) 3541.1289, Fax (88) 3541. 2769
CEP 63540-000 - Várzea Alegre - Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 004/10 **VÁRZEA ALEGRE, 23 DE MARÇO DE 2010**

CÂMARA MUNICIPAL DE V ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: 23/05/2010
LUIZ LUCIANO E SILVA
PRESIDENTE

Dispõe sobre reajuste dos subsídios do Prefeito e Vice-prefeito do Município de Várzea Alegre.

A CÃMARA MUNUCIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 9,67% (nove virgula sessenta e sete por cento) sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Várzea Alegre.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos próprios do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 30 de Março de 2010.

LUIZ LUCIANO E SILVA
PRESIDENTE

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
VICE-PRESIDENTE

LUIZA DENISE SALVIANO LIMA
1ª SECRETÁRIA

ANTONIO SEBASTIÃO NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
23/05/2010

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua José Alves Feitosa, 244, Centro - Telefone (88) 3541.1289, Fax (88) 3541. 2769
CEP 63540-000 - Várzea Alegre - Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE DINANÇAS E ORÇAMENTO:

Após análise do Projeto de Lei de 004/2010, de 23 de março de 2010, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que dispõe sobre reajuste de 9,67% sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Várzea Alegre. A Comissão de Finanças e Orçamento em Sessão realizada no dia 11 de maio do ano em curso, opinou pela aprovação do mencionado projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: 12/05/2010
LUIZ LUCIANO E SILVA
PRESIDENTE

É o Parecer,

Várzea Alegre-CE, 12 de Maio de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE:Antonio Sebastião Neto _____
SECRETÁRIO:José Batista Rolim _____
RELATOR: Elonmarcos Cândido Correia _____

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM: 12/05/2010
LUIZ LUCIANO E SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua José Alves Feitosa, 241, Centro - Telefone (88) 3541.1289, Fax (88) 3541. 2769
CEP 63540-000 - Várzea Alegre - Ceará
Site:www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do Projeto de Lei de 004/2010, de 23 de março de 2010, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que dispõe sobre reajuste de 9,67 sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Várzea Alegrea. A Comissão de Justiça e Redação em Sessão realizada no dia 11 de maio do ano em curso, opinou pela aprovação do mencionado projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE V ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: 12/05/2010
LUIZ LUCIANO E SILVA
PRESIDENTE

É o Parecer,

Várzea Alegre-CE, 12 de Maio de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE:Elonmarcos Cândido Correia
SECRETÁRIO:Francisco Clementino de Almeida
RELATOR: Carlos Renir Correia Leandro

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM: 12/05/2010
LUIZ LUCIANO E SILVA
PRESIDENTE